

Questão Discursiva 01019

Em julgamento pelo júri, o defensor alega a ocorrência do excesso culposo na legítima defesa, sendo tal tese, única em favor do réu, devidamente registrada em ata. O juiz não formula quesito específico sobre a tese, por entender que a questão do excesso já está inserida no quesito genérico **■**o jurado absolve o acusado?**■**, no que concorda a promotoria. A defesa se conforma e não faz constar protesto na ata a respeito. O réu é condenado e sua defesa interpõe apelação com fundamento nas alíneas **■a■** e **■d■**, do inciso III, do art. 593, CPP. Quais seriam os argumentos da preliminar do recurso da defesa para demonstrar existência de nulidade processual? Fundamente.

Resposta #002122

Por: MAF 2 de Agosto de 2016 às 21:26

A defesa tentaria demonstrar que se trata de violação de norma de interesse público prevista na Constituição/1988 (artigo 5º, LIV), consubstanciando nulidade absoluta.

De par com isso, como argumento de apoio, alegaria que o Código de Processo Penal enumeraria as nulidades relativas. De fato, o artigo 572 aponta que as nulidades previstas no artigo 564, III, *de e e*, segunda parte, *g e h* e IV são passíveis de sanação. A *contrario sensu*, aquelas não arroladas no dispositivo não seriam convalidáveis (como é o caso daquela relativa aos quesitos, alínea *k*), característica das nulidades absolutas.

Argumentaria que, segundo a doutrina, nos casos em que se configura nulidade absoluta, o prejuízo é presumido.

Logo, considerando que a arguição de nulidade absoluta não está sujeita a preclusão, o Tribunal poderia reconhecer e declarar a nulidade.